

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nzeklt43 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/05/2023 Indicação nº 2614/2023 Protocolo nº 5664/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

INDICO AO EXCELÊNTESSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS EM TODO O ESTADO.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de criação de um Programa para Construção de Creches Municipais em todo o estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição trata-se da modalidade indicação, diante da necessidade do governo criar um programa de construção de creches municipais, propondo-se atender a uma demanda crescente por serviços de cuidados infantis de qualidade. Afinal, com a expansão urbana e o aumento do número de famílias em áreas urbanas, há uma escassez de creches e pré-escolas disponíveis. Portanto, é fundamental que o governo invista na construção de creches para suprir essa demanda e garantir que as crianças tenham acesso a um ambiente seguro e estimulante.

Como Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto desta casa de leis, e também membro do Gabinete de Articulação para Efetividade da Política de Educação em Mato Grosso – GAEPE, através de reuniões pautadas pela priorização da primeira infância, observamos que a falta de creches acessíveis e de qualidade pode ser um obstáculo para muitas famílias, especialmente aquelas de baixa renda. Ao criar um programa de construção de creches municipais, o governo estará trabalhando para reduzir as desigualdades sociais, oferecendo às famílias de todas as classes socioeconômicas a oportunidade de terem acesso a serviços de cuidados infantis de qualidade. Isso contribui para o desenvolvimento saudável e igualitário das crianças desde os primeiros anos de vida.

Além de proporcionar benefícios para o desenvolvimento infantil, porque as creches não são apenas locais de cuidado para as crianças, mas também espaços de aprendizado e desenvolvimento. Um programa de construção de creches municipais pode garantir que as instalações sejam projetadas para promover o



desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico das crianças. Ademais, creches bem estruturadas podem oferecer programas educacionais que contribuam para a preparação das crianças para a vida escolar, favorecendo seu progresso acadêmico futuro.

A falta de creches adequadas muitas vezes coloca um fardo significativo sobre as famílias, especialmente para as mães que desejam retornar ao trabalho após o nascimento dos filhos. A disponibilidade de creches municipais facilita a conciliação entre a vida familiar e profissional, permitindo que os pais trabalhem com tranquilidade, sabendo que seus filhos estão bem cuidados. Isso também pode incentivar a participação feminina no mercado de trabalho, promovendo a igualdade de gênero e impulsionando o desenvolvimento econômico.

Outro fator significativo é o estímulo à economia local, pois a construção de creches municipais pode impulsionar a economia local, gerando empregos diretos e indiretos. Desde a fase de projeto e construção até a operação contínua das creches, há uma demanda por profissionais qualificados, como arquitetos, engenheiros, professores, assistentes sociais e outros profissionais relacionados aos serviços de cuidados infantis. Isso pode ajudar a fortalecer a economia local, além de proporcionar um ambiente de trabalho enriquecedor para os funcionários das creches.

Essas são apenas algumas das muitas justificativas para o governo criar um programa de construção de creches municipais. É importante ressaltar que investir em educação e cuidados infantis é um investimento de longo prazo na sociedade, contribuindo para o desenvolvimento das crianças, a igualdade de oportunidades e o progresso.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Maio de 2023

Thiago Silva
Deputado Estadual